PORTARIA Nº 163/2024

Retorna em suas férias regulamentares o servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do Departamento de informática de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retorna em suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 o servidor Joselio Kruger, ocupante do cargo Chefe do Departamento de informática, de provimento em comissão no período de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de novembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara